DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Conforme tabela abaixo, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.	MÊS	12	R$ 18.166,67	R$ 218.000,04
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 218.000,04					

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. PÂRAMETROS CONSULTADOS

2.1. Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros previstos na Lei 14.133/21, conforme discriminado na tabela abaixo:

Nº DO ITEM	PARÂMETROS UTILIZADOS
Todos	**Art. 23, §1º, inciso IV-** Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

2.2. Segue em anexo a listagem de fornecedores participantes da cotação.

2.3. Inicialmente o prazo para encerramento da cotação era até o dia 27/04/2026, porém foi necessário estender o prazo para o dia 07/05/2026 para recebimentos de demais propostas.

2.4. A presente cotação de preços foi realizada por meio de pesquisa direta com fornecedores do ramo, mediante solicitação formal encaminhada por correio eletrônico (e-mail), acompanhada do respectivo Termo de Referência para Pesquisa de Preços, documento enviado com a finalidade de subsidiar a adequada compreensão do objeto e auxiliar na formulação das propostas comerciais, conferindo maior precisão, padronização e compatibilidade aos preços ofertados.

2.5. A adoção da pesquisa direta com fornecedores, nos termos do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza específica do objeto, que envolve prestação de serviços técnicos de produção audiovisual com características operacionais e qualitativas próprias, tais como captação de imagem em alta definição, transmissão ao vivo, gravação, operação de equipamentos, geração de caracteres, inserção de janela de Libras, utilização de equipe técnica especializada e fornecimento de estrutura compatível com transmissões institucionais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.6. Para a presente pesquisa, foram priorizadas as principais vídeo produtoras localizadas no município de Votuporanga e na região, compreendendo, conforme levantamento anexo, fornecedores sediados em Votuporanga, Fernandópolis, Jales e São José do Rio Preto, localidades que se mostram compatíveis com a execução do objeto, tanto pela proximidade geográfica quanto pelo potencial da capacidade de atendimento às demandas da Câmara Municipal de Votuporanga.

2.7. A priorização de fornecedores localizados em Votuporanga e na região mostra-se adequada em razão da necessidade de execução presencial dos serviços, da possível realização de eventos em horários noturnos, da exigência de montagem e testes prévios, da necessidade de pronta resposta a intercorrências operacionais e da conveniência administrativa de consultar fornecedores com potencial capacidade de atendimento compatível com a dinâmica institucional da Câmara Municipal.

2.8. Além disso, a utilização de pesquisa direta com fornecedores do ramo mostrou-se o meio mais aderente à realidade da contratação, tendo em vista que serviços de produção audiovisual podem apresentar variações relevantes conforme a composição da equipe técnica, a estrutura de equipamentos, o padrão de captação e transmissão, a logística envolvida, o nível de suporte operacional exigido e as especificidades do evento a ser coberto. Nesse contexto, a obtenção de propostas diretamente junto a empresas potencialmente aptas ao atendimento do objeto permite maior fidelidade na aferição dos preços praticados no mercado.

2.9. Os orçamentos apresentados pelos fornecedores consultados deverão observar o prazo máximo de 6 (seis) meses anterior à divulgação do edital ou à formalização do procedimento, em conformidade com a exigência legal constante do art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.10. Dessa forma, resta devidamente justificada a utilização da pesquisa direta com fornecedores, bem como a escolha das vídeo produtoras consultadas, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios da economicidade, razoabilidade,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

eficiência e motivação dos atos administrativos, e às boas práticas de planejamento das contratações públicas.

2.11. Embora tenham sido consultadas 13 (treze) vídeo produtoras localizadas no município de Votuporanga e na região, apresentaram resposta à solicitação de cotação, apenas as seguintes empresas:

a) TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA;

b) ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821;

c) WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE;

d) FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES.

3. SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1. A série de preços coletados encontra-se em anexo intitulado “MAPA DE PREÇOS”.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Para a obtenção do preço estimado da presente contratação, adotou-se, como critério metodológico, a média aritmética dos preços unitários coletados junto aos fornecedores consultados, conforme série de preços consolidada no Mapa de Preços anexo.

4.2. Como medida de validação estatística da amostra e de aferição da homogeneidade dos valores obtidos, procedeu-se à verificação do coeficiente de variação (CV) dos preços pesquisados para cada item, em observância às orientações constantes do Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça – STJ[1], adotando-se como referência de aceitabilidade o limite de 25%, parâmetro utilizado para indicar dispersão compatível dos dados e maior confiabilidade da média apurada.

[1] Disponível: https://www.stj.jus.br/static_files/STJ/Licita%C3%A7%C3%B5es%20e%20contas%20p%C3%BAblicas/Manual%20de%20pesquisa%20de%20pre%C3%A7o/manual_de_orientacao_de_pesquisa_de_precos.pdf#:~:text=O%20coeficiente%20de%20varia%C3%A7%C3%A3o%20fornece%20a%20oscila%C3%A7%C3%A3o,seu%20valor%2C%20mais%20homog%C3%AAneos%20ser%C3%A3o%20os%20dados, acesso em 23/03/2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3. Na análise dos preços coletados, foram desconsiderados os valores destacados no Mapa de Preços que, por apresentarem variação excessiva para cima ou para baixo em relação aos demais, poderiam comprometer a representatividade da amostra e distorcer o valor estimado da contratação. Assim, a exclusão desses valores teve por finalidade preservar a razoabilidade dos resultados, assegurando que o preço estimado refletisse, de forma mais fiel, a realidade de mercado.

4.4. Após a exclusão dos valores discrepantes e a confirmação de que os coeficientes de variação dos itens permaneceram dentro do parâmetro adotado, definiu-se o preço estimado com base na média dos valores válidos remanescentes, conforme demonstrado na memória de cálculo constante do próprio Mapa de Preços. Dessa forma, a metodologia empregada observa os princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e motivação, conferindo maior segurança técnica à formação do valor estimado da contratação.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. A memória de cálculos encontra-se no mesmo documento citado no item 3.1 deste documento de formalização de pesquisa de preços.

5.2. O valor total estimado da contratação é de **R$ 218.000,04** (duzentos e dezoito mil reais e quatro centavos)**.**

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUSA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos agentes públicos conforme tabela a seguir:

Nome	Cargo	Matrícula
Wilson da Silva Borges	Oficial de compras, arquivo e patrimônio	52-3

Segue em anexo a esta pesquisa de preços os seguintes documentos:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Identificação das vídeoprodutoras encontradas localmente e/ou regionalmente;

- Termo de referência para cotação de preços;
- Mapa de preços;
- Listagem de fornecedores participantes da cotação;
- Comprovantes de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica;
- E-mails enviados/recebidos.
- Idenditificação das vídeo produtoras encontradas local e/ou regionalmente

Assinaturas:

_____

Votuporanga, 07 de maio de 2026

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PESQUISA DE PREÇOS

ATENÇÃO! O PRESENTE DOCUMENTO PODE SOFRER ALTERAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2026

MODALIDADE: PREGÃO SOB O FORMATO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

1.2. Conforme tabela a seguir, o detalhamento da composição do objeto, juntamente com seus valores unitários e totais estimados são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação,	MÊS	12	R$ **,**	R$ **,**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

	direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.				
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ **,**					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir do início da vigência do contrato, podendo ser prorrogado sucessivamente, até a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

1.4. De acordo com a definição do artigo 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021, os itens deste procedimento são classificados como de natureza comum.

1.5. Todos os produtos e serviços (conforme o caso) devem ser de primeira linha e atender os padrões de qualidade reconhecidos pelo mercado nacional e normas brasileiras vigentes, devendo ser entregues e realizados de acordo com este Termo de Referência e demais documentos pertinentes.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

1.6. Os valores estimados são os máximos aceitáveis.

1.7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO:

1.7.1. Para fins de dimensionamento da proposta comercial e da execução contratual, estima-se a necessidade de prestação dos serviços no quantitativo aproximado de 19 (dezenove) horas mensais, correspondentes a 228 (duzentas e vinte e oito) horas anuais, durante o período de 12 (doze) meses.

1.7.2. A estimativa acima possui caráter referencial, destinando-se à formação de preços e ao dimensionamento operacional da futura contratada, não representando obrigação de consumo mensal uniforme ou quantidade fixa de transmissões por mês.

1.8. PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DAS TRANSMISSÕES E GRAVAÇÕES:

1.8.1. Sessões Ordinárias (média de 46 anuais, com duração média de 3 horas):

Ocorrem, em regra, às segundas-feiras, a partir das 18h, exceto durante os períodos de recesso legislativo, que costumam abranger parte dos meses de dezembro, janeiro, fevereiro e julho. Na hipótese de não haver expediente na segunda-feira, a Sessão Ordinária ocorrerá no primeiro dia útil subsequente.

1.8.2. Sessões Solenes (média de 5 anuais, com duração variável):

Ocorrem conforme programação institucional da Câmara Municipal, sendo comum sua realização após as Sessões Ordinárias, sem prejuízo de agendamento em outras datas e horários, conforme a necessidade da Administração.

1.8.3. Sessões Extraordinárias, Audiências Públicas e demais eventos institucionais (quantidade e duração variáveis):

Ocorrem conforme a necessidade da Administração, geralmente em dias úteis, podendo ser realizados em horários diurnos ou noturnos, de acordo com a natureza do evento e a programação institucional.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

2.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual em padrão 4K (Ultra HD), compreendendo captação de imagens, captação e mixagem de áudio, gravação, edição, geração de caracteres e transmissão ao vivo, inclusive para emissora de televisão em canal aberto e para plataformas digitais oficiais, é medida necessária para garantir a publicidade, a transparência e o amplo acesso da população às atividades e eventos oficiais da Câmara Municipal de Votuporanga.

2.2. A transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais assegura que todos os cidadãos possam acompanhar, em tempo real e com qualidade técnica adequada, as discussões, deliberações e ações do Poder Legislativo, fortalecendo os princípios constitucionais da publicidade e da participação popular, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

2.3. A adoção do padrão 4K (Ultra HD – 3840x2160) justifica-se por representar o atual padrão técnico consolidado para produções institucionais e transmissões profissionais, garantindo:

- Maior nitidez e definição de imagem;
- Melhor qualidade de enquadramento e possibilidade de recortes sem perda perceptível de qualidade;
- Melhor legibilidade de textos exibidos em telões, apresentações e geração de caracteres;
- Arquivamento institucional em alta qualidade para preservação histórica;
- Adequação às exigências técnicas de emissoras e plataformas digitais.

2.4. Importante destacar que não se trata de exigência supérflua ou estética, mas de adequação tecnológica compatível com os padrões atualmente adotados pelo mercado audiovisual e pelas plataformas digitais, assegurando longevidade ao material gravado e evitando a obsolescência precoce dos registros oficiais.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

2.5. A execução desses serviços exige infraestrutura técnica especializada, equipamentos profissionais compatíveis com captação e transmissão em 4K, sistemas de redundância operacional e equipe capacitada para operação de câmeras, switchers, sistemas de áudio, geração de caracteres e codificação para transmissão ao vivo.

2.6. A Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro funcional, de profissionais especializados nem de equipamentos adequados para garantir execução contínua, segura e com padrão técnico compatível com transmissões institucionais e televisivas.

2.7. Ressalta-se que o contrato atualmente vigente expira em julho do corrente ano, tornando imprescindível a realização de nova licitação para assegurar a continuidade ininterrupta das transmissões, evitando prejuízos à transparência pública e ao acesso da população às atividades legislativas.

2.8. A captação em 4K exige controle adequado de iluminação, uma vez que a alta definição evidencia imperfeições, sombras e variações de cor que passam despercebidas em resoluções inferiores. A iluminação profissional assegura qualidade visual uniforme, melhor definição facial, conforto visual e padrão compatível com transmissões televisivas e arquivamento institucional.

2.9. A contratação também visa assegurar:

- Cumprimento dos princípios constitucionais da publicidade e transparência;
- Qualidade técnica compatível com padrão profissional de transmissão;
- Registro histórico permanente das atividades legislativas em alta resolução;
- Atendimento às exigências de emissoras e plataformas digitais;
- Continuidade do serviço sem interrupções.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021)

3.1. A solução como um todo consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo, de forma

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

integrada e continuada, a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, com fornecimento de equipe técnica qualificada, disponibilização de equipamentos, operação, direção, captação de imagem e áudio, gravação, edição, finalização, geração de caracteres, inserção de janela de Libras, transmissão ao vivo em plataformas digitais e fornecimento de link para emissora de televisão, quando solicitado pela Administração.

3.2. A solução deverá contemplar todos os meios técnicos, operacionais e humanos necessários à adequada execução do objeto, incluindo, no mínimo, câmeras profissionais digitais, sistema de corte e processamento de vídeo, sistema de captação de áudio profissional, estrutura de transmissão e codificação, sistema de monitoramento e comunicação interna, gravação simultânea com redundância, integrações técnicas com a estrutura existente no Plenário, iluminação profissional compatível com a captação em alta definição e equipe técnica minimamente qualificada, em quantidade suficiente para assegurar a regularidade, a continuidade e a qualidade dos serviços.

3.3. A execução contratual abrangerá não apenas o período de transmissão ou gravação propriamente dito, mas também todas as atividades preparatórias, acessórias e complementares indispensáveis ao funcionamento da solução, tais como transporte de equipamentos, montagem, instalação, configuração, testes prévios, checagem de sinais, ajustes de áudio e vídeo, operação durante o evento, monitoramento em tempo real, gravação simultânea, comutação para soluções redundantes em caso de falha, desmontagem e retirada da estrutura, quando aplicável.

3.4. A solução deverá assegurar padrão técnico compatível com a finalidade institucional da contratação, compreendendo captação nativa mínima em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, gravação institucional em padrão compatível com preservação da qualidade do material e transmissão ao vivo com fluidez, estabilidade, sincronização entre áudio e vídeo e latência mínima compatível com a tecnologia empregada, admitindo-se downscale

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

quando exigido pela plataforma de destino, pela emissora receptora ou pela configuração operacional adotada, sem prejuízo da qualidade final do conteúdo transmitido.

3.5. A solução deverá assegurar acessibilidade comunicacional, mediante inserção obrigatória de janela de Libras nas transmissões ao vivo e nas gravações institucionais, inclusive quando houver disponibilização do sinal para emissora de televisão ou para diferentes plataformas digitais, utilizando recurso de picture-in-picture – PIP, ou solução técnica equivalente, com visibilidade, enquadramento, iluminação, dimensionamento e sincronização adequados.

3.6. Considerado o ciclo de vida do objeto, a solução adotada mostra-se mais vantajosa do que a aquisição, pela Administração, de equipamentos próprios e da estrutura necessária à execução direta dos serviços. Isso porque o objeto envolve atividade especializada, dependente de constante atualização tecnológica, manutenção corretiva e preventiva, substituição de componentes, compatibilização entre equipamentos e softwares, suporte técnico permanente e disponibilidade de equipe capacitada, fatores que tornariam antieconômica e operacionalmente mais onerosa a internalização da solução pela Câmara Municipal.

3.7. Sob a perspectiva do ciclo de vida, a contratação da solução integrada transfere à contratada a responsabilidade pela disponibilização, manutenção, atualização, substituição, compatibilização, transporte, montagem, desmontagem, operação e suporte dos equipamentos e sistemas utilizados, evitando à Administração a imobilização de recursos públicos em bens sujeitos à rápida obsolescência tecnológica e à depreciação operacional. Desse modo, privilegia-se solução baseada em desempenho e resultado, e não na aquisição patrimonial de equipamentos.

3.8. Todos os equipamentos, aparelhos, dispositivos, sistemas, acessórios, cabeamentos, periféricos, estruturas de suporte e demais bens materiais empregados na execução contratual serão de propriedade exclusiva da contratada, não havendo, em nenhuma hipótese, incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal de Votuporanga em razão de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

sua utilização na prestação dos serviços. Caberá à contratada decidir, conforme sua conveniência operacional e observadas as orientações da Administração, se manterá ou não parte da estrutura nas dependências da Câmara entre um evento e outro, permanecendo, em qualquer hipótese, sob sua exclusiva responsabilidade a guarda, conservação, manutenção, proteção e segurança dos bens utilizados.

3.9. O encerramento da contratação não gerará à Administração qualquer obrigação de aquisição dos equipamentos utilizados, tampouco responsabilidade por sua retirada, substituição ou destinação final, competindo integralmente à contratada promover a desmobilização da estrutura empregada e a destinação adequada de eventuais materiais, componentes e resíduos decorrentes da execução contratual.

3.10. Assim, a solução como um todo, considerada em seu ciclo de vida, corresponde à prestação continuada de serviço especializado, com disponibilização de estrutura técnica completa, apta a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Votuporanga com maior eficiência, melhor previsibilidade administrativa, menor risco operacional, adequada relação custo-benefício e sem a necessidade de aquisição, gestão e atualização, pela Administração, de equipamentos e estrutura próprios.

3.11. A solução deverá contemplar, ainda, a produção de vinhetas institucionais de abertura, transição e encerramento, bem como, quando solicitado pela Administração, vinhetas personalizadas conforme a natureza do evento, compatíveis com a identidade visual da Câmara Municipal de Votuporanga e com a padronização estética das transmissões institucionais.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021)

A futura contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e de execução a seguir descritos, considerados mínimos e indispensáveis ao adequado atendimento da necessidade administrativa, assegurando padrão profissional de captação, gravação,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

direção, operação, edição, finalização e transmissão audiovisual das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga.

4.1. Captação de Imagem

4.1.1. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 02 (duas) câmeras profissionais digitais, com captação nativa mínima em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, dotadas de saídas SDI e/ou HDMI profissional, acompanhadas de tripés profissionais com cabeça hidráulica e/ou demais acessórios necessários à adequada execução dos serviços.

4.1.2. A contratada deverá disponibilizar, ainda, 01 (uma) câmera profissional digital fixa, com captação nativa mínima em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, destinada à captação da Tradutora/Intérprete de Libras, e 01 (uma) câmera profissional digital fixa, com captação nativa mínima em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, destinada à captação da visão panorâmica do Plenário, abrangendo, no mínimo, o público presente, os Vereadores e a Mesa Diretora, admitido seu redirecionamento conforme necessidade da Administração.

4.1.3. Todas as câmeras empregadas na execução contratual deverão possuir, no mínimo:

a) sensor profissional de, no mínimo, 1” ou equivalente;

b) controle manual de exposição;

c) perfil de cor profissional;

d) operação contínua para transmissões de longa duração.

4.1.4. A captação de imagem deverá assegurar enquadramento adequado da Mesa Diretora, dos oradores, dos Vereadores, das autoridades presentes, do público nas galerias, da Tradutora/Intérprete de Libras e dos demais elementos relevantes ao evento, devendo contemplar, quando pertinente, manifestações institucionais e democráticas ocorridas no ambiente da sessão ou evento, sempre com qualidade técnica compatível com

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

a finalidade institucional da transmissão.

4.1.5. A cobertura audiovisual deverá permitir diversidade e adequação de enquadramentos, de modo a registrar com clareza os momentos relevantes da sessão ou evento, assegurando leitura visual compatível com a natureza institucional da transmissão.

4.1.6. A solução deverá assegurar que a gravação institucional do conteúdo captado seja realizada no mínimo em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, de modo a preservar a qualidade técnica do material para fins de arquivamento, consulta, disponibilização pública e reutilização institucional.

4.2. Sistema de Corte e Processamento de Vídeo

4.2.1. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo, 01 (um) switcher de vídeo compatível com sinais 4K, com pelo menos 04 (quatro) entradas independentes, apto ao gerenciamento e à seleção das fontes de vídeo utilizadas na transmissão ao vivo.

4.2.2. O sistema de corte e processamento de vídeo deverá ser compatível no mínimo com:

a) sinais SDI e/ou HDMI profissional;

b) inserção de câmera dedicada à Libras;

c) inserção de caracteres (GC);

c1) a geração de caracteres deverá incluir no mínimo:

- identificação institucional da Câmara Municipal de Votuporanga;
- identificação do tipo de evento transmitido, tais como Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária, Sessão Solene, Audiência Pública ou outro evento institucional;
- data da realização do evento;
- exibição do nome e, quando solicitado pela Administração, do cargo/função do orador, expositor, autoridade, convidado ou participante em uso da palavra;
- inserção de títulos, legendas, tarjas informativas, textos explicativos e comunicados

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

institucionais solicitados pela Administração;

• vinhetas de abertura, transição e encerramento, quando exigidas para a padronização da transmissão;

• identificação visual da janela de Libras, quando necessária;

• mensagens institucionais de início, intervalo, retomada e encerramento da transmissão, quando aplicáveis;

• caracteres com padrão visual legível, estável e compatível com a identidade institucional, observados tamanho, contraste, posicionamento e tempo de exibição adequados à perfeita leitura pelo público;

• compatibilidade com a transmissão ao vivo, com a gravação do conteúdo e com sua exibição em diferentes plataformas digitais e, quando solicitado, em emissora de televisão.

d) recurso picture-in-picture (PIP), quando necessário, ou solução técnica equivalente;

e) equipamentos de conversão e processamento de sinais compatíveis com o fluxo de produção adotado.

4.2.3. O sistema deverá permitir operação contínua, segura e estável durante toda a duração do evento, assegurando transições regulares entre câmeras, inserções e demais recursos visuais sem prejuízo à qualidade da transmissão.

4.2.4. O sistema de corte e processamento de vídeo deverá permitir a alternância dinâmica de enquadramentos durante a transmissão, compatibilizando a seleção das imagens com o desenvolvimento do evento e assegurando narrativa audiovisual adequada à solenidade, à sessão ou à audiência pública.

4.2.5. A operação do sistema de corte (switching) deverá ser realizada por profissional tecnicamente capacitado, apto a selecionar, alternar e organizar as fontes de imagem em tempo real, de modo a preservar a clareza, a fluidez e a coerência visual da transmissão

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

institucional.

4.2.6. Será obrigatória a inserção da janela de Libras nas transmissões ao vivo e nas gravações institucionais, inclusive quando houver disponibilização do sinal para emissora de televisão aberta e/ou para plataformas digitais indicadas pela Administração.

4.2.7. A composição da janela de Libras deverá utilizar recurso de picture-in-picture (PIP) ou solução técnica equivalente, assegurando visibilidade adequada, enquadramento próprio, iluminação compatível, dimensionamento suficiente para correta compreensão da interpretação e preservação da leitura simultânea do conteúdo principal da transmissão.

4.2.8. A janela de Libras deverá permanecer sincronizada com o áudio e com o vídeo principal da transmissão, de modo a garantir acessibilidade comunicacional efetiva ao conteúdo transmitido e gravado.

4.2.9. A solução deverá contemplar a produção e utilização de vinhetas institucionais de abertura, transição e encerramento, bem como, quando solicitado pela Administração, de vinhetas personalizadas conforme o tipo de evento, observada a identidade visual da Câmara Municipal de Votuporanga e a padronização estética das transmissões.

4.3. Sistema de Áudio

4.3.1. A contratada deverá disponibilizar sistema de áudio profissional, contemplando no mínimo:

a) 01 (um) mixer de áudio profissional compatível com múltiplas entradas e com a solução proposta;

b) 01 (um) divisor/distribuidor de áudio compatível com a solução proposta;

c) integração com o sistema de som do Plenário;

d) microfones sem fio profissionais (personalizados com o logotipo a combinar da CMV), quando necessários;

e) captação com padrão mínimo de áudio estéreo em 48 kHz.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.3.2. O sistema de áudio deverá assegurar clareza, inteligibilidade, equilíbrio de níveis, controle de ruídos e estabilidade sonora durante toda a realização do evento, cabendo à contratada realizar a adequada integração com o sistema de som do Plenário, bem como testes prévios, conferência de sinais e as providências técnicas necessárias para que o áudio captado seja transmitido e gravado com qualidade compatível com a finalidade institucional do objeto.

4.4. Sistema de Transmissão e Codificação

4.4.1. A contratada deverá disponibilizar no mínimo, 02 (dois) microcomputadores (ou similar tecnicamente compatível), sendo 01 (um) principal e 01 (um) de backup, destinados à transmissão e codificação do sinal audiovisual.

4.4.2. Os equipamentos destinados à transmissão deverão possuir, no mínimo:

a) placa de vídeo dedicada com encoder por hardware;

b) softwares devidamente licenciados para streaming;

c) capacidade de transmissão em 4K ou de realização de downscale para Full HD, conforme exigência da plataforma de destino.

4.4.3. A solução contratada deverá ser compatível, no mínimo, com transmissão e exibição em:

a) canal oficial da Câmara Municipal no YouTube;

b) canal oficial da Câmara Municipal no Facebook;

c) perfil ou canal institucional no Instagram, quando indicado pela Administração;

d) sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, quando tecnicamente requerido;

e) outras plataformas digitais formalmente indicadas pela Administração, desde que tecnicamente compatíveis.

4.4.4. Quando solicitado pela Administração, a contratada deverá fornecer link de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

transmissão para emissora de televisão, inclusive para TV contratada ou própria, em padrão compatível com a finalidade institucional pretendida.

4.4.5. A estrutura de transmissão deverá operar com estabilidade, segurança e monitoramento contínuo, de modo a reduzir riscos de interrupção, perda de sinal, falhas de codificação ou degradação da qualidade do conteúdo transmitido.

4.4.6. A solução de transmissão deverá preservar a integridade do conteúdo audiovisual, inclusive da janela de Libras, em todos os formatos de exibição e plataformas utilizadas, observadas as adaptações técnicas necessárias a cada ambiente de veiculação.

4.4.7. A solução deverá operar com padrão técnico apto à captação, gravação e transmissão em 4K UHD (Ultra HD – 3840 x 2160) a 60 fps, admitindo-se o downscale exclusivamente quando a plataforma de destino, a emissora receptora ou a configuração operacional exigirem adequação de resolução e/ou taxa de quadros, sem prejuízo da estabilidade, fluidez e qualidade final do conteúdo transmitido.

4.5. Internet para Transmissão

4.5.1. Para fins de transmissão, será utilizada a internet da própria Câmara Municipal, cabendo à contratada garantir a compatibilidade técnica de seus equipamentos, softwares e fluxo operacional com a infraestrutura disponibilizada pela Administração.

4.5.2. A contratada deverá realizar testes prévios de conexão, taxa de envio, estabilidade e compatibilidade com as plataformas de transmissão, de modo a assegurar que a utilização da internet institucional não comprometa a continuidade e a qualidade do serviço.

4.6. Monitoramento e Comunicação

4.6.1. A contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

a) 03 (três) monitores de referência, compatíveis com a solução proposta;

b) sistema de comunicação interna full duplex, em quantidade compatível com a equipe técnica disponibilizada;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) sistema de gravação simultânea do conteúdo transmitido, compatível com a solução proposta.

4.6.2. O sistema de monitoramento deverá permitir o acompanhamento em tempo real das fontes de vídeo, do programa final, dos níveis e condições do áudio, da estabilidade da transmissão e do registro gravado, assegurando rápida identificação e correção de intercorrências operacionais.

4.6.3. O sistema de comunicação interna deverá possibilitar coordenação eficiente entre os profissionais envolvidos na operação, especialmente entre direção técnica, corte, câmeras, áudio e streaming, durante montagem, testes, transmissão e desmontagem.

4.6.4. A contratada deverá adotar mecanismos de redundância operacional e de gravação, compatíveis com a complexidade do objeto, de modo a minimizar riscos de interrupção da transmissão, falhas de gravação e perda total ou parcial do material audiovisual produzido.

4.6.5. Na hipótese de falha, interrupção, instabilidade ou indisponibilidade dos equipamentos principais de gravação e/ou transmissão, a contratada deverá utilizar solução redundante de gravação, por meio de equipamentos, dispositivos, sistemas ou mídias de backup, aptos a assegurar a continuidade do registro audiovisual e a evitar, tanto quanto tecnicamente possível, a perda do conteúdo captado durante a realização do evento.

4.6.6. A estrutura operacional da contratada deverá contemplar, no mínimo, recursos técnicos que permitam a gravação simultânea ou alternativa em redundância, de forma que eventual falha de equipamento principal não resulte na perda integral do material institucional produzido.

4.6.7. Verificada intercorrência técnica capaz de comprometer a transmissão ao vivo ou a gravação principal, a contratada deverá adotar, de forma imediata, as providências necessárias à comutação para a solução redundante disponível, restabelecendo a operação no menor tempo possível e sem prejuízo relevante à continuidade do serviço.

4.6.8. A redundância exigida neste item não afasta a responsabilidade integral da

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

contratada pela adequada execução do objeto, inclusive quanto à preservação, integridade e disponibilização do conteúdo audiovisual gravado.

4.7. Integrações Técnicas

4.7.1. A solução contratada deverá ser compatível com as integrações técnicas necessárias ao funcionamento do Plenário, contemplando, no mínimo:

a) captura de sinal HDMI proveniente do computador da Câmara, para exibição de apresentações e vídeos;

b) disponibilização de saída HDMI duplicada da transmissão para integração com o processador de vídeo do Painel Digital do Plenário;

c) fornecimento de solução wireless HDMI apenas quando tecnicamente necessário.

4.7.2. A contratada será integralmente responsável pela compatibilização, instalação, teste e operação dessas integrações, bem como pela adoção das adaptações técnicas necessárias à perfeita execução do objeto.

4.8. Sistema de Iluminação Profissional (Plenário)

4.8.1. A contratada deverá disponibilizar sistema de iluminação profissional adequado à captação de imagens em padrão 4K (Ultra HD), garantindo:

a) iluminação uniforme da Mesa Diretora, tribuna, Vereadores e intérprete de Libras;

b) correção de sombras excessivas no rosto dos oradores;

c) fidelidade de cores compatível com transmissões televisivas;

d) estabilidade luminosa para transmissões de longa duração.

4.8.2. O sistema de iluminação deverá contemplar, no mínimo:

a) painéis de LED profissionais com controle de intensidade, grid de luz ou outra solução compatível e tecnicamente aceita;

b) temperatura de cor ajustável, no mínimo, entre 3200K e 5600K;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) índice de reprodução de cor (CRI) mínimo de 95;

d) estrutura de fixação segura, mediante tripés ou suportes adequados;

e) cabos, fontes e sistemas de alimentação compatíveis com as normas de segurança.

4.8.3. A iluminação deverá ser instalada e posicionada de forma a não comprometer a circulação de pessoas, a estética do Plenário, a visibilidade do público presente ou a segurança dos participantes.

4.8.4. O sistema de iluminação deverá também assegurar condições visuais adequadas à captação da Tradutora/Intérprete de Libras, de modo a garantir contraste, definição, visibilidade e compreensão dos sinais durante as transmissões ao vivo e gravações.

4.9. Equipe profissional mínima e qualificação técnica mínima

4.9.1. A contratada deverá disponibilizar, para cada evento, equipe profissional mínima composta por 03 (três) profissionais, em quantidade suficiente para a adequada execução dos serviços, observada, no mínimo, a seguinte composição:

a) 01 (um) Diretor Geral / Coordenador Técnico

Profissional responsável pelo planejamento técnico da operação, coordenação da equipe, supervisão da montagem e desmontagem, realização e acompanhamento dos testes prévios, gerenciamento do fluxo da transmissão, articulação entre as áreas de vídeo, captação de áudio, streaming, gravação, geração de caracteres e iluminação, interlocução com a fiscalização da Câmara e adoção de providências imediatas em caso de falhas ou contingências.

Compete-lhe, ainda, a operação ou supervisão do sistema de corte (switching), da transmissão ao vivo, da gravação e da geração de caracteres, desde que a solução técnica adotada assegure o desempenho simultâneo dessas atividades sem prejuízo à qualidade, à estabilidade, à acessibilidade, à gravação e à regular execução da transmissão ao vivo.

Qualificação mínima:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

formação mínima em curso técnico, tecnólogo ou superior reconhecido pelo MEC, nas áreas de Comunicação Social, Rádio e TV, Produção Audiovisual, Audiovisual, Cinema e Mídias Digitais ou áreas correlatas, bem como experiência mínima de 6 (seis) meses em coordenação técnica, direção de transmissão, operação de switcher, streaming, gravação e/ou transmissões ao vivo.

b) 02 (dois) Operadores de Câmera

Profissionais responsáveis pela operação das câmeras principais móveis, observando enquadramento, foco, composição, movimentação, cobertura dos oradores, das autoridades presentes, do público e dos demais participantes, bem como pelo atendimento às orientações do Diretor Geral / Coordenador Técnico durante a transmissão.

Qualificação mínima:

experiência mínima de 6 (seis) meses em operação de câmeras profissionais em eventos, produções audiovisuais ou transmissões ao vivo.

4.9.2. As câmeras fixas destinadas à captação da Tradutora/Intérprete de Libras e da visão panorâmica do Plenário poderão operar sem operador exclusivo, desde que a solução técnica adotada pela contratada assegure seu correto posicionamento, monitoramento e funcionamento contínuo durante toda a transmissão. Caso a solução utilizada exija operação dedicada, a contratada deverá disponibilizar profissional adicional, sem ônus extra para a Administração.

4.9.3. A comprovação da qualificação da equipe técnica mínima deverá ser realizada mediante declaração formal da licitante, assinada por seu representante legal, indicando nominalmente os profissionais que serão disponibilizados para a execução contratual e as respectivas funções, acompanhada dos documentos comprobatórios de formação e experiência profissional de cada integrante da equipe.

4.9.4. Para o profissional indicado como Diretor de Transmissão/Coordenador Técnico, a comprovação da formação deverá ocorrer mediante apresentação de diploma, certificado

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

de conclusão ou documento equivalente emitido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.9.5. A comprovação da experiência mínima exigida para cada função deverá ocorrer, preferencialmente, mediante apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do profissional indicado, dos quais constem, de forma objetiva, a atividade desempenhada e o período de atuação.

4.9.6. Alternativamente, a Administração poderá admitir, para comprovação da experiência profissional, outros documentos idôneos equivalentes, tais como contrato de prestação de serviços, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS ou declaração do contratante acompanhada de elementos suficientes à verificação do período e da natureza das atividades exercidas, desde que permitam a aferição objetiva da compatibilidade entre a experiência comprovada e a função exigida.

4.9.7. A exigência de qualificação da equipe técnica mínima não implicará necessidade de vínculo empregatício prévio entre os profissionais indicados e a licitante, podendo a disponibilidade dos profissionais ser demonstrada por declaração de disponibilidade, compromisso de contratação futura, contrato de prestação de serviços ou outro meio idôneo admitido no instrumento convocatório.

4.9.8. As exigências de formação e experiência acima previstas são proporcionais à dimensão e à complexidade do objeto, tendo por finalidade assegurar que a futura contratada disponha de equipe minimamente apta à execução dos serviços, sem imposição de requisitos excessivos ou indevidamente restritivos à competitividade.

4.10. Disposições complementares

4.10.1. O áudio e o vídeo produzidos deverão apresentar fluidez, estabilidade e sincronização, compatíveis com a solução pretendida, devendo a transmissão ocorrer com latência mínima e sem atrasos perceptíveis que prejudiquem o acompanhamento regular do evento.

4.10.2. Todos os equipamentos, aparelhos, dispositivos, sistemas, acessórios,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

cabeamentos, periféricos, estruturas de suporte e demais bens materiais empregados na execução contratual serão de propriedade exclusiva da contratada, não havendo, em nenhuma hipótese, incorporação ao patrimônio da Câmara Municipal de Votuporanga em razão de sua utilização na prestação dos serviços.

4.10.2.1. A definição quanto à permanência dos equipamentos no espaço da Câmara Municipal de Votuporanga entre um evento e outro, ou quanto à sua montagem e desmontagem a cada realização, ficará a critério da contratada, desde que não haja prejuízo à adequada execução dos serviços, à organização do espaço institucional e às orientações da fiscalização contratual.

4.10.2.2. Na hipótese de a contratada optar por manter equipamentos, aparelhos ou quaisquer outros bens de sua propriedade nas dependências da Câmara Municipal de Votuporanga, tal permanência ocorrerá por sua exclusiva conveniência e risco, não cabendo à Câmara qualquer responsabilidade por guarda, vigilância, conservação, custódia, dano, avaria, extravio, furto ou subtração, total ou parcial, desses bens.

4.10.2.3. A Câmara Municipal de Votuporanga não ficará obrigada a disponibilizar espaço específico para armazenamento permanente dos equipamentos da contratada, podendo autorizar, conforme conveniência administrativa e disponibilidade física, a permanência temporária de parte da estrutura necessária à execução contratual, sem que isso implique assunção de qualquer encargo de depósito ou responsabilidade patrimonial.

4.10.2.4. Caberá exclusivamente à contratada a adoção de todas as providências relacionadas à instalação, retirada, transporte, guarda, proteção, manutenção e segurança dos equipamentos utilizados na execução do objeto.

4.10.3. Os profissionais disponibilizados pela contratada para execução dos serviços deverão apresentar-se com vestimentas adequadas ao ambiente institucional, compatíveis com a natureza oficial, solene e pública dos eventos realizados pela Câmara Municipal de Votuporanga, vedada a utilização de trajes inadequados, excessivamente informais ou que comprometam a apresentação profissional da equipe.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

4.11. Não será admitida a subcontratação do objeto.

4.12. Haverá exigência da garantia contratual de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021. Caberá à CONTRATADA optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO OU TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA, conforme inciso I;

A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Câmara Municipal de Votuporanga, no banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 0364 - C/C 000575276546-0, ou BANCO DO BRASIL – AG. 0268-2 – C/C 230010-9.

Se a caução for prestada em título da dívida pública, deve este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e custódia autorizada pelo Banco Central do Brasil e avaliado pelo seu valor econômico, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

b) SEGURO-GARANTIA – No caso da opção pelo Seguro-Garantia, este será feito mediante entrega da competente apólice, emitida por Seguradora legalmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) a comercializar seguros, e em nome da Câmara Municipal de Votuporanga, cobrindo, inclusive, os riscos de rescisão do contrato.

A apólice terá sua validade confirmada pelo segurado por meio da consulta ao site https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia.

c) FIANÇA BANCÁRIA emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.12.1. Caso a CONTRATADA opte por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou título de capitalização, a garantia deverá ser apresentada no prazo de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

até 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação para assinatura do contrato.

4.12.2. Caso a CONTRATADA opte pela modalidade seguro-garantia, deverá ser observado o prazo mínimo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, nos termos do art. 96, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.13. Não serão exigidas amostras para a presente contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei Federal nº 14.133/2021)

5.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1.1. O início da execução do objeto será imediato após o envio da Nota de Empenho ou documento similar.

5.1.2. Os serviços serão prestados na Sede da Câmara Municipal de Votuporanga/SP, localizada na Rua Venezuela, nº 3819, Bairro Vila América, Praça Vereador Viana Filho, CEP 15.502-105, ou em outro endereço que venha a substituí-lo formalmente.

5.1.3. A CONTRATADA deverá disponibilizar toda a estrutura técnica, operacional e humana necessária à perfeita execução do objeto, compreendendo, no mínimo, equipe técnica qualificada, câmeras profissionais digitais, sistema de corte e processamento de vídeo, sistema de áudio, estrutura de transmissão e codificação, sistema de monitoramento e comunicação, sistema de gravação com redundância, iluminação profissional, integrações técnicas e demais equipamentos, dispositivos, acessórios, cabeamentos, periféricos, softwares e insumos necessários à cobertura integral dos eventos.

5.1.4. Os serviços deverão abranger todas as etapas necessárias à execução do objeto, incluindo transporte, montagem, instalação, configuração, testes prévios, ajustes técnicos, operação durante o evento, monitoramento em tempo real, gravação simultânea, desmontagem e retirada dos equipamentos, quando aplicável.

5.1.5. A CONTRATADA deverá comparecer com antecedência suficiente ao local de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

realização de cada evento, de modo a viabilizar a montagem da estrutura, a realização de testes operacionais e a correção de eventuais intercorrências antes do início da transmissão e/ou gravação.

5.1.6. A execução dos serviços deverá observar o calendário legislativo e institucional da CONTRATANTE, abrangendo Sessões Ordinárias, Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais, em horários diurnos e/ou noturnos, em dias úteis e, quando necessário, em finais de semana e feriados.

5.1.7. A transmissão e a gravação deverão observar os padrões técnicos definidos neste Termo de Referência, assegurando qualidade de imagem e de som compatíveis com a solução contratada, fluidez, estabilidade, sincronização entre áudio e vídeo e latência mínima compatível com a tecnologia empregada, admitindo-se downscale quando exigido pela plataforma de destino, pela emissora receptora ou pela configuração operacional adotada.

5.1.8. A CONTRATADA deverá assegurar a inserção da janela de Libras nas transmissões ao vivo e nas gravações institucionais, inclusive quando houver disponibilização do sinal para emissora de televisão ou para plataformas digitais, observados os critérios de visibilidade, enquadramento, iluminação, dimensionamento e sincronização definidos neste Termo de Referência.

5.1.9. A CONTRATADA deverá manter solução de gravação em redundância, por meio de equipamentos, dispositivos, sistemas ou mídias de backup, apta a assegurar a preservação do conteúdo audiovisual captado e a evitar perda total ou parcial do material em caso de falha na gravação principal ou de intercorrência técnica durante a transmissão.

5.1.10. Os equipamentos, aparelhos, dispositivos, sistemas, acessórios, cabeamentos, periféricos, estruturas de suporte e demais bens materiais empregados na execução contratual serão de propriedade exclusiva da CONTRATADA, não havendo incorporação ao patrimônio da CONTRATANTE em razão de sua utilização na prestação dos serviços.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.1.11. A critério da CONTRATADA, os equipamentos poderão permanecer nas dependências da CONTRATANTE entre um evento e outro, desde que não prejudiquem a organização do espaço institucional, o funcionamento da Câmara ou as orientações da fiscalização contratual.

5.1.12. Na hipótese de a CONTRATADA optar por manter equipamentos ou quaisquer outros bens de sua propriedade nas dependências da CONTRATANTE, tal permanência ocorrerá por sua exclusiva conta e risco, não cabendo à CONTRATANTE qualquer responsabilidade por guarda, vigilância, conservação, custódia, dano, avaria, extravio, furto ou subtração, total ou parcial, desses bens.

5.1.13. A CONTRATANTE não ficará obrigada a disponibilizar espaço específico para armazenamento permanente dos equipamentos da CONTRATADA, podendo autorizar, conforme conveniência administrativa e disponibilidade física, a permanência temporária de parte da estrutura necessária à execução contratual, sem que isso implique assunção de qualquer encargo de depósito ou responsabilidade patrimonial.

5.1.14. A substituição de quaisquer profissionais integrantes da equipe técnica mínima somente será admitida mediante prévia comunicação à CONTRATANTE e desde que o profissional substituto possua qualificação técnica e experiência compatíveis com a função originalmente exigida neste Termo de Referência.

5.1.15. Para cada transmissão realizada, a CONTRATADA deverá disponibilizar à CONTRATANTE o respectivo conteúdo gravado em formato digital, preferencialmente em MKV ou em outro formato tecnicamente compatível com a natureza do conteúdo e com os meios usuais de reprodução e arquivamento institucional.

5.1.16. A transmissão concluída por meio do canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, em 4K UHD a 60 fps, sem intercorrências ou problemas técnicos relevantes, dispensará a disponibilização imediata do arquivo de gravação à CONTRATANTE, devendo, contudo, a CONTRATADA manter cópia de segurança do conteúdo por, no mínimo, 12 (doze) meses após a data da gravação.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.1.17. Na hipótese de falha, interrupção, perda, indisponibilidade do conteúdo publicado ou solicitação formal da CONTRATANTE dentro do prazo referido no subitem anterior, a CONTRATADA deverá disponibilizar, sem ônus adicional, a respectiva cópia de segurança em formato digital compatível.

5.1.18. Todo o material audiovisual produzido no âmbito da execução contratual, incluindo gravações, transmissões, edições, finalizações, vinhetas, cortes, caracteres, peças gráficas, arquivos digitais e demais conteúdos correlatos elaborados especificamente para atendimento do objeto, terá seus direitos patrimoniais autorais e conexos cedidos à CONTRATANTE, de forma total, definitiva, irrevogável, irretratável e sem ônus adicional, para utilização institucional relacionada às finalidades da Câmara Municipal de Votuporanga.

5.1.19. A cessão de que trata o subitem anterior abrange o direito de a CONTRATANTE utilizar, reproduzir, editar, adaptar, arquivar, publicar, retransmitir, disponibilizar, exibir e reaproveitar o material produzido em quaisquer meios, formatos, plataformas, canais institucionais, redes sociais, sítio eletrônico, emissoras de televisão, arquivos públicos, acervos históricos e demais formas de divulgação institucional, inclusive após o encerramento do contrato.

5.1.20. A cessão dos direitos patrimoniais autorais e conexos ora prevista considera-se remunerada pelo valor contratado, não sendo devido qualquer pagamento adicional à CONTRATADA ou a terceiros por ela vinculados, ressalvadas as hipóteses legais expressamente aplicáveis.

5.1.21. Caberá exclusivamente à CONTRATADA obter, junto aos profissionais, colaboradores, prestadores, narradores, intérpretes, editores, operadores e demais terceiros eventualmente envolvidos na execução contratual, todas as autorizações, cessões, licenças e anuências necessárias para viabilizar a cessão prevista neste instrumento, responsabilizando-se integralmente por eventual reivindicação de terceiros relativa a direitos autorais ou conexos.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.1.22. Permanecem resguardados os direitos morais dos autores, na forma da legislação aplicável.

5.1.23. Fica a CONTRATADA automaticamente convocada para a cobertura integral de todas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Votuporanga, observados os dias e horários regimentalmente estabelecidos ou aqueles formalmente comunicados pela CONTRATANTE.

5.1.23.1. Para as Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais, a CONTRATANTE encaminhará à CONTRATADA Ordem de Serviço – OS, ou documento equivalente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização do evento, contendo, sempre que possível, as informações necessárias à adequada execução dos serviços, tais como data, horário, local, natureza do evento e eventuais orientações específicas.

5.1.23.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela necessidade administrativa, a convocação para eventos não ordinários poderá ocorrer em prazo inferior ao previsto no subitem anterior, hipótese em que a CONTRATADA deverá envidar seus melhores esforços para viabilizar o atendimento.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.2.1. Atender a todos os prazos, especificações técnicas e necessidades referentes ao objeto, solicitados pela CONTRATANTE durante a vigência do ajuste.

5.2.2. Responsabilizar-se integralmente pela execução do serviço, incluindo montagem, instalação, configurações, testes, operação, gravação, transmissão, monitoramento, suporte técnico, desmontagem e estabilização da solução, garantindo aderência aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos neste Termo de Referência.

5.2.3. Fornecer, sem ônus adicional, todos os recursos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo mão de obra, equipamentos, softwares, sistemas, mídias, materiais, acessórios, periféricos, logística, transporte, cabeamento e demais insumos indispensáveis

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

à execução contratual.

5.2.4. Disponibilizar equipe técnica mínima e qualificada para cada evento, em conformidade com as exigências deste Termo de Referência, responsabilizando-se pela coordenação, supervisão e adequada atuação de todos os profissionais empregados na execução.

5.2.5. Assegurar que eventuais substituições de profissionais da equipe técnica ocorram somente mediante disponibilização de profissional substituto com qualificação e experiência compatíveis com a função exigida, sem prejuízo da qualidade do serviço.

5.2.6. Comparecer ao local do evento com antecedência suficiente para montagem, testes e ajustes operacionais, garantindo que a solução esteja em pleno funcionamento antes do início da transmissão e/ou gravação.

5.2.7. Executar os serviços com padrão técnico profissional, garantindo qualidade de áudio e vídeo compatíveis com a solução contratada, estabilidade da transmissão, sincronização entre áudio e imagem, adequada inserção da janela de Libras, geração de caracteres, gravação simultânea e preservação do conteúdo produzido.

5.2.8. Manter mecanismos de redundância operacional e de gravação aptos a minimizar riscos de interrupção da transmissão, falhas de gravação e perda total ou parcial do material audiovisual.

5.2.9. Adotar, em caso de falha ou intercorrência técnica, as providências necessárias ao imediato restabelecimento da operação ou à comutação para solução redundante, sem prejuízo relevante à continuidade do serviço.

5.2.10. Entregar à CONTRATANTE, quando exigível, o conteúdo gravado de cada transmissão em formato digital compatível, observado o disposto nos subitens 5.1.15 a 5.1.17.

5.2.11. Manter cópia de segurança dos conteúdos gravados pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, quando dispensada a entrega imediata do arquivo em razão da transmissão

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

regularmente concluída no canal oficial da CONTRATANTE.

5.2.12. Responsabilizar-se pela guarda, transporte, instalação, retirada, conservação, manutenção, substituição e segurança de todos os equipamentos utilizados na execução contratual.

5.2.13. Reparar, corrigir ou ressarcir quaisquer danos eventualmente causados a bens móveis ou imóveis da CONTRATANTE em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, prepostos ou colaboradores durante a execução do objeto.

5.2.14. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, sempre que possível por escrito, comprometendo-se a atender prontamente reclamações atinentes à execução contratual.

5.2.15. Comunicar previamente à CONTRATANTE quaisquer intercorrências, impedimentos, manutenções programadas ou situações que possam impactar a regular execução do serviço, salvo hipóteses emergenciais.

5.2.16. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame/contratação.

5.2.17. Emitir a respectiva nota fiscal/fatura pelos serviços prestados para fins de liquidação e pagamento, observadas as condições previstas neste Termo de Referência.

5.2.18. Observar confidencialidade e boas práticas de segurança da informação quanto a quaisquer dados, imagens, áudios, credenciais ou informações eventualmente acessadas durante a execução contratual, limitando-se ao estritamente necessário ao cumprimento do objeto.

5.2.19. Garantir que a disponibilização, uso e cessão dos conteúdos produzidos não infrinjam direitos de terceiros, responsabilizando-se integralmente por eventual reclamação, demanda ou ônus decorrente de violação de direitos autorais, conexos, de imagem ou de uso de conteúdo não autorizado.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.2.20. Os profissionais da CONTRATADA deverão apresentar-se com vestimentas adequadas ao ambiente institucional, compatíveis com a natureza oficial, solene e pública dos eventos realizados pela Câmara Municipal de Votuporanga, vedada a utilização de trajes inadequados, excessivamente informais ou que comprometam a apresentação profissional da equipe durante a execução dos serviços.

5.2.21. Produzir, atualizar e disponibilizar, sem ônus adicional, vinhetas institucionais de abertura, transição e encerramento, bem como, quando solicitado pela CONTRATANTE, vinhetas personalizadas compatíveis com a natureza do evento, observada a identidade visual institucional da Câmara Municipal de Votuporanga.

5.3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.3.1. A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

5.3.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do serviço, anotando em registro próprio as falhas verificadas e solicitando as medidas corretivas cabíveis.

5.3.3. Disponibilizar à CONTRATADA acesso ao local de execução, aos pontos de energia, aos pontos de rede, aos sistemas institucionais que devam ser integrados e às demais condições materiais mínimas necessárias à execução do objeto, quando aplicável.

5.3.4. Fornecer à CONTRATADA as informações institucionais necessárias à execução do serviço, incluindo dados sobre calendário de sessões e eventos, pautas, identificação de participantes, solicitações de caracteres, vinhetas, mensagens institucionais e demais orientações operacionais pertinentes.

5.3.5. Informar à CONTRATADA, com antecedência razoável, a realização de sessões, audiências, solenidades e demais eventos, bem como eventuais alterações de data, horário, local ou formato.

5.3.6. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, conforme prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência, após o regular atesto da execução.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

5.3.7. Rejeitar ou recusar a execução do serviço em desconformidade com este Termo de Referência, inclusive quando não atendidos os requisitos técnicos, operacionais e de qualidade exigidos.

5.3.8. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre irregularidades observadas na execução contratual.

5.3.9. Aplicar as sanções administrativas cabíveis, quando necessárias, nos termos do instrumento convocatório, do ajuste e da legislação aplicável.

5.3.10. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA, quando indispensáveis à adequada execução do objeto.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021)

6.1. Das condições Gerais de Execução:

6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.1.3. As comunicações entre a Câmara Municipal e a CONTRATADA serão realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1.4. A Câmara Municipal poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.1.5. Após a assinatura do contrato, a Câmara Municipal poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.2. Das Rotinas de Fiscalização:

6.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato ou pelo respectivo substituto (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.3. Do Fiscal do Contrato:

6.3.1. A fiscalização contratual correrá por conta de servidor designado pela administração com as responsabilidades:

6.3.1.1. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.3.1.2. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.3.1.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.3.1.4. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

6.3.1.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

6.3.1.6. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

do contrato sob sua responsabilidade;

6.3.1.7. Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório, o fiscal designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

6.3.1.8. O fiscal do contrato deverá apresentar ao responsável técnico da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados;

6.3.1.9. O responsável técnico deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada; e

6.3.1.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui e nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais.

6.4. Do Gestor do Contrato:

6.4.1. A gestão contratual correrá por conta do servidor designado pela administração, o qual ficará responsável pelo a seguir descrito:

6.4.1.2. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

6.4.1.3. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas,

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

6.4.1.4. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, incluindo as obrigações sociais e trabalhistas, para fins de empenho de despesa e pagamento, bem como anotará os problemas que prejudiquem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

6.4.1.5. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos e as eventuais penalidades aplicadas, devendo constar no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

6.4.1.6. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso;

6.4.1.7. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração; e

6.4.1.8. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contabilidade para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, alínea "g" da Lei Federal nº 14.133/2021)

7.1. Dos Critérios Gerais de Medição: A medição da execução do objeto para fins de pagamento se dará da seguinte forma:

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.1.1. O objeto será remunerado por valor fixo mensal, correspondente à disponibilização contínua da equipe técnica, dos equipamentos, da estrutura operacional e da prestação dos serviços previstos neste Termo de Referência, durante cada período mensal de competência.

7.1.2. A medição será realizada mensalmente, considerando a regular execução dos serviços no respectivo período, abrangendo a cobertura das Sessões Ordinárias, bem como das Sessões Extraordinárias, Sessões Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais efetivamente demandados pela CONTRATANTE, nos termos deste Termo de Referência.

7.1.3. A estimativa de horas mensais prevista neste Termo de Referência possui caráter meramente referencial, destinando-se ao dimensionamento da contratação e à formação da proposta comercial, não constituindo critério autônomo de pagamento por hora efetivamente transmitida ou gravada.

7.1.4. O pagamento mensal ficará condicionado à verificação, pela fiscalização, do cumprimento das obrigações contratuais no período de competência, especialmente quanto à disponibilização da equipe mínima, da estrutura técnica exigida, da cobertura dos eventos convocados, da qualidade técnica da transmissão e gravação, da inserção de janela de Libras, da geração de caracteres, da manutenção da redundância operacional e do atendimento às demais exigências deste Termo de Referência.

7.1.5. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:

7.1.5.1. não executou os serviços nas condições e prazos fixados;

7.1.5.2. deixou de realizar evento regularmente convocado, sem justificativa aceita pela Administração;

7.1.5.3. deixou de executar ou não executou com a qualidade mínima exigida;

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.1.5.4. deixou de utilizar materiais, recursos humanos e equipamentos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

7.1.5.5. deixou de entregar, quando exigível, os arquivos digitais gravados, ou de manter a cópia de segurança pelo prazo mínimo previsto neste Termo de Referência.

7.2. Do recebimento:

7.2.1. Os produtos/serviços (conforme o caso) serão recebidos provisoriamente pelo fiscal na data da entrega, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o art. 140, I, “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 22, X.

7.2.2. O fiscal técnico do contrato será responsável pelo recebimento provisório do fornecimento dos serviços, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

7.2.3. O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2.4. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

7.2.5. O fornecimento será recebido definitivamente em até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da nota fiscal, bem como por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade do serviço prestado e sua aceitação por meio de termo detalhado.

7.2.6. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à CONTRATADA, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.2.7. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.

7.2.8. Em caso de controvérsia relacionada ao fornecimento dos produtos/serviços, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.9. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pela CONTRATADA, de quaisquer inconsistências identificadas na execução do fornecimento ou nos documentos de cobrança.

7.2.10. O recebimento provisório ou definitivo do fornecimento dos serviços não exime a responsabilidade civil da CONTRATADA pela qualidade e segurança da prestação fornecida, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

7.3. Da Liquidação: Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 15 (quinze) dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período;

7.3.1. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.3.1.1. O prazo de validade;

7.3.1.2. A data da emissão;

7.3.1.3. Os dados do contrato e do órgão contratante;

7.3.1.4. O período respectivo de execução do contrato;

7.3.1.5. O valor a pagar; e

7.3.1.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.3.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.3.4. Constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.3.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da CONTRATADA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.3.6. Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a CONTRATADA a ampla defesa.

7.3.7. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

7.4. Do Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.4.1. No caso de atraso pelo CONTRATANTE, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

7.5. Da Forma de pagamento: O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela CONTRATADA, ou ainda, por boleto bancário.

7.5.1. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.5.2. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.3. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha/documento fiscal, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.5.4. A CONTRATADA regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea "h", da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação Pública, na modalidade Pregão, sob o formato eletrônico, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

8.2. Os documentos de habilitação constarão no Edital de Licitação.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "i", da Lei Federal nº 14.133/2021)

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ **,** (**********), conforme custos unitários descritos na tabela do item 1.2 deste termo de referência.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea "j", da Lei Federal nº 14.133/2021)

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de Votuporanga/SP.

10.1.1. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Código da Ficha : **

Órgão : 01 CAMARA MUNICIPAL

Unidade : 01 CAMARA MUNICIPAL

Dotação : **********

****

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Após o início da execução dos serviços, não serão admitidas alterações quanto às especificações, condições de execução e demais disposições constantes deste Termo de Referência, salvo aquelas expressamente autorizadas pela Administração, mediante justificativa formal e observância da legislação aplicável.

11.2. Todas as situações não previstas neste Termo de Referência que se relacionem à legislação, à execução contratual, à fiscalização, à medição, ao pagamento, às penalidades e aos demais aspectos jurídicos da contratação serão dirimidas com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas demais normas aplicáveis à matéria e nos princípios que regem a Administração Pública.

11.3. As situações não previstas neste Termo de Referência que se refiram a aspectos técnicos, operacionais ou de qualidade da execução do objeto serão solucionadas pela CONTRATANTE, com base nas especificações constantes deste instrumento, nas práticas

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

usuais de mercado pertinentes ao objeto, nas normas técnicas eventualmente aplicáveis e no interesse público envolvido.

11.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demais normas federais aplicáveis às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, as disposições legais pertinentes e os princípios gerais de direito aplicáveis à matéria.

11.5. A contratação não gera vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados, prepostos, colaboradores ou demais profissionais vinculados à CONTRATADA, vedando-se qualquer relação que possa caracterizar pessoalidade, subordinação direta ou dependência funcional com a Administração.

11.6. A responsabilidade pela direção técnica, coordenação da equipe, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, civis e demais ônus decorrentes da execução contratual será exclusiva da CONTRATADA, nos termos da legislação vigente e das disposições deste Termo de Referência.

11.7. A apresentação da proposta implicará plena concordância da licitante com todas as condições, exigências técnicas, operacionais e contratuais estabelecidas neste Termo de Referência e nos demais documentos que instruem o procedimento.

Votuporanga, 16 de abril de 2026.

WILSON DA SILVA BORGES

OFICIAL DE COMPRAS, ARQUIVO E PATRIMÔNIO

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

MAPA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25/2026

LEGENDA: **NÃO FOI UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DOS CÁLCULOS**

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

ITEM	QUANT.	Nº PREÇO	FONTE DO PREÇO	VALOR UNITÁRIO (R$)	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO (%)	VALOR TOTAL (R$)
1	12	1	COTAÇÃO COM FORNECEDOR - TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA	19.000,00	18.166,67	623,61	3,43	218.000,04
		2	COTAÇÃO COM FORNECEDOR - ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821	54.000,00				
		3	COTAÇÃO COM FORNECEDOR -WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE	17.500,00				
		4	COTAÇÃO COM FORNECEDOR - FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES	18.000,00				

VALOR GLOBAL (R$): **218.000,04**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA
Rua Venezuela, 3819
CNPJ : 49.677.917/0001-14

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

Cotação: 00039/26

Código	Fornecedor	Documento	E-mail	Enviou Email	Fone	Fax	Contato
4	FUNDACAO RADIO EDUCACIONAL DE VOTUP.	53.220.208/0001-82	flaviagaldiole@gmail.com	Sim			
1899	FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA	40.911.280/0001-04	filmandoemocoes@hotmail.com	Sim	(17) 3421-4120		
3856	FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES	19.607.908/0001-96	atendimento@produtoracine.com.br	Sim	1797243501		
3857	TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA	39.927.109/0001-04	trimovieonline@gmail.com	Sim	1792197817		
3858	DPLAY MEDIA LTDA	40.363.248/0001-31	contato@dplaymedia.com	Sim	1732295211		
3859	A2V PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA	57.316.438/0001-09	a2vprodutora@gmail.com	Sim	6799901150		
3860	ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821	36.860.890/0001-59	mariaelisagl@outlook.com	Sim	1792434334		
3861	WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE	18.988.103/0001-77	wilker@digitalprodutora.com.br	Sim	1732163333		
3862	63.990.150 PEDRO HENRIQUE PERINELLI	63.990.150/0001-00	pressaosonorastudio@gmail.com	Sim			
3863	MG SOLUCOES LTDA	29.345.344/0001-14	contato@mgfilmes.com	Sim	1741271453		
3864	19.633.812 BRENNER DUARTE RESENDE	19.633.812/0001-00	contato@mgfilmes.com	Sim	1797749929		
3865	GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA	11.132.566/0001-93	moguisfilmes@gmail.com	Sim	1796220691		
3868	GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTD	24.107.078/0001-78	vilalvaeventos@gmail.com	Sim	1734223702		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.633.812/0001-00 **MATRIZ**		**31/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
19.633.812 BRENNER DUARTE RESENDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 13	**2375**	**ANDAR 14**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.700-034	**CENTRO**	**JALES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@REDPIX.COM.BR	**(17) 9774-9929**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/09/2023**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:01:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
63.990.150/0001-00 **MATRIZ**		**09/12/2025**

NOME EMPRESARIAL
63.990.150 PEDRO HENRIQUE PERINELLI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R ZULMIRO BRAGA

NÚMERO
1246

COMPLEMENTO
****

CEP
15.070-110

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM ESTRELA

MUNICÍPIO
SAO JOSE DO RIO PRETO

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATOEGA@GMAIL.COM

TELEFONE
(17) 9197-7306

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
09/12/2025

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:00:25** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.316.438/0001-09 **MATRIZ**		**17/09/2024**

NOME EMPRESARIAL
A2V PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA	**5000**	**SALA 1302**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.093-340	**IGUATEMI**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
A2VPRODUTORA@GMAIL.COM	**(67) 9990-1150**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/09/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:58:59** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.860.890/0001-59 **MATRIZ**		**03/04/2020**

NOME EMPRESARIAL
ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
90.01-9-02 - Produção musical
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R WALTER PAVAO	**890**	**********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.056-776	**JARDIM LESTE**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ANDRE_CLINIO@HOTMAIL.COM	**(17) 9243-4334**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/04/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
**********	**********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:59:20** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.363.248/0001-31 **MATRIZ**		**12/01/2021**

NOME EMPRESARIAL
DPLAY MEDIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR PRESCILIANO PINTO	**3103**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.020-000	**SANTOS DUMONT**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@OSCONTADORESOFICIAL.COM.BR	**(17) 3229-5211**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/01/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:58:27** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.607.908/0001-96 **MATRIZ**		**28/01/2014**

NOME EMPRESARIAL
FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CINE PRODUCOES AUDIOVISUAIS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade (Dispensada *)
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina (Dispensada *)
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DORIVAL GANZELA	**125**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.057-576	**VILLA CASSINI**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO@PRODUTORACINE.COM.BR	**(17) 9724-3501**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/01/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:57:34** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
40.911.280/0001-04 **MATRIZ**		**19/02/2021**

NOME EMPRESARIAL
FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV EMILIO ARROYO HERNANDES	**2811**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.503-027	**POZZOBON**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FILMANDOEMOCOES@HOTMAIL.COM	**(17) 9701-2942**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**19/02/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:42:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
53.220.208/0001-82 **MATRIZ**		**15/10/1986**

NOME EMPRESARIAL
FUNDACAO RADIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FREV

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R PERNAMBUCO

NÚMERO
4196

COMPLEMENTO
****

CEP
15.500-006

BAIRRO/DISTRITO
PATRIMONIO VELHO

MUNICÍPIO
VOTUPORANGA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FEV@FEV.EDU.BR

TELEFONE
(17) 3405-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:17:50** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.107.078/0001-78 **MATRIZ**		**03/02/2016**

NOME EMPRESARIAL
GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GENIUS PRODUCOES E EVENTOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
74.10-2-02 - Design de interiores
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CHILE	**4745**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.502-122	**VILA AMERICA**	**VOTUPORANGA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESCCONTABILFERRO@TERRA.COM.BR	**(17) 3422-3702/ (17) 3405-1294**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/02/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:03:16** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.132.566/0001-93 MATRIZ		**11/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MOGUI'S

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-01 - Serviços de dublagem
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
59.14-6-00 - Atividades de exibição cinematográfica
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
60.10-1-00 - Atividades de rádio
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**2180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.603-090	**COESTER**	**FERNANDOPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOGUISFILMES@GMAIL.COM	**(17) 9622-0691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:02:20** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.132.566/0001-93 **MATRIZ**		**11/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
74.20-0-03 - Laboratórios fotográficos
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**2180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.603-090	**COESTER**	**FERNANDOPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOGUISFILMES@GMAIL.COM	**(17) 9622-0691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:02:20** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.132.566/0001-93 **MATRIZ**		**11/09/2009**

NOME EMPRESARIAL
GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos
91.02-3-01 - Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO GRANDE DO SUL	**2180**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.603-090	**COESTER**	**FERNANDOPOLIS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOGUISFILMES@GMAIL.COM	**(17) 9622-0691**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:02:20** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.345.344/0001-14 **MATRIZ**		**03/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MG SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-03 - Marketing direto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	**2590**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.703-194	**JARDIM EUROPA**	**JALES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELAPARINI@GMAIL.COM	**(17) 4127-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.345.344/0001-14 **MATRIZ**		**03/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MG SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
74.90-1-01 - Serviços de tradução, interpretação e similares
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
79.12-1-00 - Operadores turísticos
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-01 - Fotocópias
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.91-1-00 - Ensino de esportes
85.92-9-01 - Ensino de dança
85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança
85.92-9-03 - Ensino de música
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
85.93-7-00 - Ensino de idiomas
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	**2590**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.703-194	**JARDIM EUROPA**	**JALES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELAPARINI@GMAIL.COM	**(17) 4127-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.345.344/0001-14 **MATRIZ**		**03/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MG SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.30-5-04 - Atividade odontológica
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
86.90-9-01 - Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure
96.02-5-02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	**2590**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.703-194	**JARDIM EUROPA**	**JALES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELAPARINI@GMAIL.COM	**(17) 4127-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.345.344/0001-14 **MATRIZ**		**03/01/2018**

NOME EMPRESARIAL
MG SOLUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R 2	**2590**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.703-194	**JARDIM EUROPA**	**JALES**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIELAPARINI@GMAIL.COM	**(17) 4127-1453**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/01/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **15:00:57** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
39.927.109/0001-04 **MATRIZ**		**26/11/2020**

NOME EMPRESARIAL
TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
TRIMOVIE ONLINE

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV COMENDADOR MANCOR DAUD	**520**	**SALA 11**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.080-080	**JARDIM SANTA LUZIA**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIMOVIEONLINE@GMAIL.COM	**(17) 9219-7817**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:58:01** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.988.103/0001-77 **MATRIZ**		**01/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
DIGITAL PRODUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
73.11-4-00 - Agências de publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
73.19-0-03 - Marketing direto
62.01-5-02 - Web design
59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINZE DE NOVEMBRO	**3171**	**SALA 42**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
15.015-110	**CENTRO**	**SAO JOSE DO RIO PRETO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WILKER@DIGITALPRODUTORA.COM.BR	**(17) 3216-3333/ (17) 3216-3333**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2026** às **14:59:49** (data e hora de Brasília).

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<vilalvaeventos@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 14:56

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

<2<7444426=7444

ou

<2<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<pressaosonorastudio@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:58

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: 63.990.150 PEDRO HENRIQUE PERINELLI

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

62<7444426=7444

ou

62<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<flaviagaldiole@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:48

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FUNDACAO RADIO EDUCACIONAL DE VOTUP.

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

0444444426=7444

ou

0444444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<filmandoemocoes@hotmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:48

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

==<5444426=7444

ou

==<5444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<moguisfilmes@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:48

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

12<7444426=7444

ou

12<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<contato@mgfilmes.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:48

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: 19.633.812 BRENNER DUARTE RESENDE

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

02<7444426=7444

ou

02<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<contato@mgfilmes.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: MG SOLUCOES LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

72<7444426=7444

ou

72<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<wilker@digitalprodutora.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

52<7444426=7444

ou

52<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<mariaelisagl@outlook.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

42<7444426=7444

ou

42<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<a2vprodutora@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: A2V PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

=1<7444426=7444

ou

=1<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<contato@dplaymedia.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: DPLAY MEDIA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

<1<7444426=7444

ou

<1<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<trimovieonline@gmail.com>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

31<7444426=7444

ou

31<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto	**Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**
De	Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para	<atendimento@produtoracine.com.br>
Cópia	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Responder para	<compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Data	2026-04-16 09:47

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~418 KB)

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)

Fornecedor: FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES

LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

21<7444426=7444

ou

21<7444426=7444

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.

Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.

Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.

A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do prop

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.

Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Votuporanga

Fone: 1734211188

9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Fwd: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga**

De <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <wesley@trimovie.com.br>

Data 2026-04-28 14:32

- TERMO DE REFERÊNCIA PARA COTAR PREÇOS- VIDEO PRODUTORA 2026.pdf(~406 KB)

-------- Mensagem original --------
Assunto: Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº.: 00039/26 - Cotação de preços para Câmara Municipal de Votuporanga
Data: 2026-04-16 09:47
De: Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>
Para: trimovieonline@gmail.com
Cópia: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br
Responder para: compras@camaravotuporanga.sp.gov.br

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº.: 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.
Data de encerramento: 27/04/2026 (Horário do Servidor)
Fornecedor: TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA
LINK PARA ACESSO:

https://web.votuporanga.sp.gov.br:8056/comprascotacao/

SENHA DE ACESSO:

31<7444426=7444

ou

Prezado(a),

Segue acima o link e a senha de acesso à cotação.
Segue em anexo o Termo de Referência, especificando o objeto da contratação, condições de execução, prazos, especificações técnicas de equipamentos e pessoal, bem como as demais informações necessárias para elaboração de proposta.
Caso julguem necessário, realizar uma visita técnica para verificar o local da prestação dos serviços.
A proposta formal deve conter no mínimo as seguintes informações:

a) descrição do objeto, do valor unitário e do total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão da proposta;

e) nome completo e identificação do responsável.
Solicitamos que o envio da cotação de preços seja enviada com a maior brevidade possível.
Câmara Municipal de Votuporanga

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Fone: 1734211188 9.50.29.2942

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00039/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <trimovieonline@gmail.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-06 17:01

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 06/05/2026

Fornecedor: TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias

Condições de Entrega/Execução: mediante contrato

Prazo e Condições de Pagamento: mensal

Data de Preenchimento: 06/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Wesley Campofredo

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.385	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	12	MES	19.000,00	228.000,00	
TOTAL GERAL						228.000,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00039/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <mariaelisagl@outlook.com>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-04-28 14:06

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 28/04/2026

Fornecedor: ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução:

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 28/04/2026

Responsável pelo Preenchimento: Maria Elisa Grecco Lopes

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.385	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	12	MES	54.000,00	648.000,00	Filmix Produtora Audiovisual
TOTAL GERAL						648.000,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00039/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <wilker@digitalprodutora.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-06 14:13

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 06/05/2026

Fornecedor: WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 30/05/2026

Prazo de Entrega/Execução:

Condições de Entrega/Execução:

Prazo e Condições de Pagamento:

Data de Preenchimento: 06/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Wilker Cação

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.385	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	12	MES	17.500,00	210.000,00	
TOTAL GERAL						210.000,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

Assunto **Câmara Municipal de Votuporanga - Cotação Nº 00039/26 - Confirmação de Preenchimento TOTAL**

De Câmara Municipal de Votuporanga <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Para <atendimento@produtoracine.com.br>

Cópia <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Responder para <compras@camaravotuporanga.sp.gov.br>

Data 2026-05-07 14:03

Câmara Municipal de Votuporanga

Cotação Nº 00039/26

Descrição: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de produção audiovisual, compreendendo filmagem, captação de áudio, gravação, direção, operação, disponibilização de equipamentos, edição e finalização de áudio e vídeo, bem como transmissão ao vivo (streaming) em redes sociais oficiais e/ou outras plataformas digitais indicadas pela Administração, além do fornecimento de link de transmissão para emissora de televisão, quando solicitado, abrangendo a cobertura integral das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, Audiências Públicas e demais eventos institucionais de interesse da Câmara Municipal de Votuporanga, pelo período de 12 (doze) meses.

Data de encerramento: 07/05/2026

Fornecedor: FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES

Confirmação de Preenchimento TOTAL de Cotação Web:

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Entrega/Execução: 30 dias a partir do contrato assinado

Condições de Entrega/Execução: Mediante contrato assinado

Prazo e Condições de Pagamento: Pagto Mensal / Dia 5 de cada mês

Data de Preenchimento: 07/05/2026

Responsável pelo Preenchimento: Fernando de Carvalho Silva

Faturamento Mínimo:

Itens:

Item	Produto	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	002.001.385	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	12	MES	18.000,00	216.000,00	PRODUTORA CINE
TOTAL GERAL						216.000,00	

9.50.1604.43

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

IDENDITIFICAÇÃO DAS VÍDEO PRODUTORAS ENCONTRADAS LOCAL E/OU REGIONALMENTE:

VÍDEO PRODUTORAS LOCALIZADAS EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

RAZÃO SOCIAL: FERNANDO DE CARVALHO SILVA PRODUCOES

CNPJ: 19.607.908/0001-96

EMAIL: atendimento@produtoracine.com.br

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/cineaudiovisual/

RAZÃO SOCIAL: TRIMOVIE ONLINE PRODUTORA LTDA

CNPJ: 39.927.109/0001-04

EMAIL: trimovieonline@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/cineaudiovisual/

RAZÃO SOCIAL: DPLAY MEDIA LTDA

CNPJ: 40.363.248/0001-31

EMAIL: contato@dplaymedia.com

PÁGINA/PERFIL: https://danilodornellas.com/

https://www.instagram.com/dplaymedia/

RAZÃO SOCIAL: A2V PRODUTORA AUDIOVISUAL LTDA

CNPJ: 57.316.438/0001-09

EMAIL: a2vprodutora@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/a2vprodutora/

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

RAZÃO SOCIAL: ANDRE CLINIO MARTINS 39679687821 (filmix)

CNPJ: 36.860.890/0001-59

EMAIL: mariaelisagl@outlook.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.filmix.com.br/

https://www.instagram.com/produtorafilmix/

RAZÃO SOCIAL: WILKER FERREIRA CACAO PUBLICIDADE (digital produtora)

CNPJ: 18.988.103/0001-77

EMAIL: wilker@digitalprodutora.com.br

PÁGINA/PERFIL: https://www.digitalprodutora.com.br/contact.php

https://www.instagram.com/digitalprodutora

RAZÃO SOCIAL: 63.990.150 PEDRO HENRIQUE PERINELL (sonora audiovisual)

CNPJ: 63.990.150/0001-00

EMAIL: pressaosonorastudio@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.facebook.com/sonoraaudiovisual/?locale=pt_BR

https://www.instagram.com/sonora_audiovisual/

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

VÍDEO PRODUTORAS LOCALIZADAS EM JALES:

RAZÃO SOCIAL: MG SOLUCOES LTDA

CNPJ: 29.345.344/0001-14

EMAIL: contato@mgfilmes.com

PÁGINA/PERFIL:
https://www.instagram.com/explore/locations/1012743121/mg-filmes-producoes/

https://www.facebook.com/mgfilmeseproducoes/?locale=pt_BR

RAZÃO SOCIAL: 19.633.812 BRENNER DUARTE RESENDE (redpix)

CNPJ: 19.633.812/0001-00

EMAIL: contato@mgfilmes.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/redpix.films

https://redpix.com.br/

VÍDEO PRODUTORAS LOCALIZADAS EM FERNANDOPOLIS:

RAZÃO SOCIAL: GUILHERME AURELIO MIGUELAO LTDA

CNPJ: 11.132.566/0001-93

EMAIL: moguisfilmes@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://moguisfilmes.com/sobre

https://www.instagram.com/moguisproducoes/

VÍDEO PRODUTORAS LOCALIZADAS EM VOTUPORANGA:

RAZÃO SOCIAL: GENIUS PRODUCOES E EVENTOS VOTUPORANGA LTDA

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

CNPJ: 24.107.078/0001-78

EMAIL: vilalvaeventos@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/geniusproducoesvotu/

RAZÃO SOCIAL: FILMANDO EMOCOES PRODUCOES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 40.911.280/0001-04

EMAIL: filmandoemocoes@hotmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.instagram.com/filmandoemocoes/

https://www.facebook.com/FilmandoEmocoesLIVE/

RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO RADIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

CNPJ: 53.220.208/0001-82

EMAIL: flaviagaldiole@gmail.com

PÁGINA/PERFIL: https://www.unifev.edu.br/tvunifev/

https://www.youtube.com/@TVUNIFEV/featured

Documento enviado para assinatura ao(s): WILSON DA SILVA BORGES.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 07/05/2026 14:18:08 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-972103-2Y5D2F-2P0I4T | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.